



AGO

BVD - Mapa Sintético Consolidado

28 de abril de 2025

Relações com Investidores

<https://www.cvccorp.com.br/ri/>

ri@cvc.com.br

Rua da Catequese, 227, 11º Andar – Sala 111, 09090-401 – Jardim, Santo André, SP

BVD - Mapa Sintético Consolidado
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19
CVC - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
28/04/2025 10:00

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
182.112.691	182.088.514	5.500	18.677

2. Fixar em 5 o número de membros que deverão compor o Conselho de Administração para um novo mandato.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
182.112.691	182.098.912	6.846	6.933

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
182.112.691	46.596	161.469.446	20.596.649

4. Chapa

Mateus Affonso Bandeira (Membro Independente)
Gustavo Baptista Paulus (Membro Independente)
Tiago Ring (Membro Independente)
Flávio Uchoa Teles de Menezes (Membro Independente)
Felipe Pontes Gondim (Membro Independente)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
182.112.691	177.680.971	4.421.389	10.331

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

ON	Sim	Não	Abster-se
182.112.691	161.140.629	20.942.631	29.431

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu?

ON	Sim	Não	Abster-se
182.112.691	112.001.623	49.138.997	20.972.071

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

1. Mateus Affonso Bandeira (Membro Independente)	0
2. Gustavo Baptista Paulus (Membro Independente)	0
3. Tiago Ring (Membro Independente)	47.012.995
4. Flávio Uchoa Teles de Menezes (Membro	0

BVD - Mapa Sintético Consolidado
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19
CVC - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
28/04/2025 10:00

Independente)	
5. Felipe Pontes Gondim (Membro Independente)	2.126.000

8. Fixar a remuneração anual global dos administradores para exercício de 2025 no valor de até R\$ 27.918.649,78 (Vinte e sete milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) nos termos da Proposta da Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
182.112.691	182.058.774	35.602	18.315

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
182.112.691	1.989.056	153.921.542	26.202.093



AGE

BVD - Mapa Sintético Consolidado

28 de abril de 2025

Relações com Investidores

<https://www.cvccorp.com.br/ri/>

ri@cvc.com.br

Rua da Catequese, 227, 11º Andar – Sala 111, 09090-401 – Jardim, Santo André, SP

BVD - Mapa Sintético Consolidado
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. - 10.760.260/0001-19
CVC - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
28/04/2025 10:00

1. Deliberar sobre o “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Esferatur Passagens e Turismo S.A. pela CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.”, celebrado pelas administrações da Esferatur Passagens e Turismo S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.530.260/0001-30 (“Esferatur”), e da Companhia em 26 de março de 2025 (“Protocolo e Justificação”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
135.104.906	129.472.676	5.683	5.626.547

2. Ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da Account Assessores S/S Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, sala 3523, CEP 06473-000, devidamente registrada no CRC/SP sob o nº 2SP017202/O, para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Esferatur a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
135.104.906	135.071.257	15.683	17.966

3. Deliberar sobre o Laudo de Avaliação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
135.104.906	129.454.699	16.571	5.633.636

4. Deliberar sobre a incorporação da Esferatur pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Justificação, sem aumento no valor do capital social da Companhia, com a consequente extinção da Esferatur.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
135.104.906	135.079.224	5.571	20.111